



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000025/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 25/08/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

**Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e a
e Lei Complementar nº 6, de 27 de novembro
de 2013**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º A Rua José de Souza Braga, localizada no Bairro Santos Dumont, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo ZI - Zona Industrial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2022.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

